FIDC PEAK INVEST

CNPJ: 35.744.475/0001-77

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	Titan Capital Gestão de Recursos Ltda
Data de Registro:	01/jul/20	**Custodiante:**	Banco Finaxis S.A.,
Classes de Cotas:	Sênior / Subordinada	**Agente de Cobrança:**	Peak Invest Serviços Financeiros e de Tecnologia Ltda

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios** - O Fundo deverá após 90 dias contados da primeira Data de Subscrição Inicial do Fundo, observar a Alocação Mínima de 50% do PL em Direitos Creditórios. Os Direitos de Crédito a serem adquiridos pelo Fundo serão originados por meio da Plataforma Eletrônica da Peak Invest Serviços e formalizadas por instituições financeiras autorizadas por meio de CCBs, as quais não deverão possuir qualquer cláusula de coobrigação e/ou direito de regresso. **Ativos Financeiros –** A parcela do Patrimônio Líquido do Fundo que não estiver alocada em Direitos de Crédito será necessariamente alocada nos Ativos Financeiros a seguir relacionados: a) moeda corrente nacional; b) títulos de emissão do Tesouro Nacional; c) títulos de emissão do Tesouro Nacional; d) Cotas de fundos de investimento que sejam administrados por instituição autorizada pela CVM e que: i) invistam, pelo menos, 95,0% da sua carteira em títulos de emissão do Tesouro Nacional e ii) sejam remunerados com base na Taxa DI ou na Taxa SELIC; e e) Cotas de fundos de investimento de renda fixa e/ou fundos de investimento referenciados DI (conforme definidos na regulamentação aplicável) que sejam administrados por instituição autorizada pela CVM, incluindo fundos geridos e/ou administrados pela Administradora, desde que com a finalidade exclusiva de realizar a gestão de caixa e liquidez do Fundo e em condições compatíveis com as práticas de mercado.
Critérios de Elegibilidade:	O Fundo somente adquirirá Direitos de Crédito que na Data de Aquisição, atendam cumulativamente aos critérios de elegibilidade estabelecido a seguir, que serão verificados pelo Custodiante: a) Não estejam vencidos na respectiva Data de Aquisição e cujos Devedores não se encontrem em situação de inadimplência perante o Fundo; b) Considerando os Direitos Creditórios a serem adquiridos como se já integrantes da carteira do Fundo no momento da aquisição, permaneçam sendo atendidos os limites de concentração de até R$ 1.800.000,00 alocado em Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor; c) Depois de computada, pro forma, a aquisição dos Direitos Creditórios na Data de Aquisição, a concentração acumulada por Devedor de Direitos Creditórios Endossados ao Fundo não poderá ser superior a 5,00% do Patrimônio Líquido do Fundo. d) Depois de computada, *pro forma*, a aquisição dos Direitos Creditórios na Data de Aquisição, a concentração dos 10 maiores Devedores de Direitos Creditórios do Fundo não poderá ser superior a 30,00% do Patrimônio Líquido do Fundo; e (e) Os Direitos Creditórios deverão apresentar prazo máximo de: i) 1.800 dias; ou ii) Correspondente ao vencimento do prazo de duração da série de Cotas Seniores mais longa do Fundo, o que for menor.
Condições de Aquisição	Com relação aos Direitos de Crédito Cedidos deverão ser observadas as seguintes Condições de Cessão: a) deverão ser representados em moeda corrente nacional; b) Os Direitos Creditórios não poderão ser decorrentes de receitas públicas originárias ou derivadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de suas autarquias e fundações; c) Os Direitos Creditórios deverão ser representados por Cédulas de Crédito Bancário, com garantias reais ou pessoais a elas atreladas; d) Cada Direito Creditório deverá possuir uma Taxa de Aquisição mínima correspondente a 75% da taxa do Direito Creditórios; e) Cada Direito Creditório deverá ter valor mínimo de R$ 10.000,00. A Peak Invest Serviços é responsável pela originação dos Direitos Creditórios por meio da Plataforma Eletrônica, bem como a avaliação do perfil de cada cliente para fins de concessão de crédito e respectivas condições, conforme as diretrizes de concessão de crédito estabelecidas pela respectiva instituição financeira Endossante e elaboração do cadastro dos clientes e formalização dos instrumentos decorrente da operação de crédito.
Benchmark	Série Sênior 01: CDI + 5,0% a.a.
Subordinação	Participação mínima de 30,0% do PL em Cotas Subordinadas
Nº de cotistas (set/23):	Seniores: 04 Subordinados: 12

Regulamento: 10/jan/2023

Rating

Classe / Série	3T23 (atual)	2T23	1T23	Out/20 (Inicial)
Sênior (Série 01)	**brB+(sf)**	**brBB(sf)**	**brBB(sf)**	**brBBB-(sf)**
	Negativa	Negativa	Negativa	Estável

Validade do Rating: 10/mai/2024

Analistas

Luiz Silveira
Tel.: 55 11 3377 0707
luiz.silveira@austin.com.br

Jorge Alves
Tel.: 55 11 3377 0708
jorge.alves@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 09 de novembro de 2023, rebaixou o rating de longo prazo de '**brBB(sf)**' para '**brB+(sf)'** para das Cotas Seniores da Série 01 do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Peak Invest NT PME (FIDC Peak Invest / Fundo). A classificação possui perspectiva **negativa.**

Este monitoramento refere-se ao 2º e 3º trimestres de 2023 e a presente ação de rating reflete o desempenho do Fundo dentro neste período, além da modificação de outros fundamentos apresentados nos relatórios de atribuição e monitoramento anteriores a este.

No período analisado, tiveram destaque os seguintes eventos que impactaram negativamente a classificação das Cotas Seniores do Fundo: i) a PDD encontra-se em R$ 6,6 milhões, correspondendo a 260,4% do PL; e ii) o cenário de deterioração contínua da rentabilidade das Cotas Subordinadas Mezanino, que acumularam perda de 62,5% nos últimos 12 meses, até set/23, enquanto o CDI no mesmo período foi de 13,4%, desta forma, as Cotas Seniores, que já não contam mais com a proteção das Cotas Subordinadas Júnior, estão cada vez menos protegidas pelas Cotas Subordinadas Mezanino.

Não obstante a ação de rating, é necessário mencionar que o Fundo já se encontra em processo de liquidação antecipada, aprovada a partir da Assembleia Geral de Cotistas (AGE) em 10 de janeiro de 2023, motivada pelo desenquadramento da Razão de Garantia definida em Regulamento.

Assim sendo, o Peak Invest FIDC deverá prosseguir com o pagamento de amortizações mensais até o prazo limite determinado de 31 de dezembro de 2023, ao mesmo tempo que irá apresentar Reserva de Caixa com valor equivalente a 6 meses de despesas e encargos. Caso o plano de liquidação não seja concluído até a data citada, será convocada uma nova assembleia.

Na mesma oportunidade da AGE, os cotistas deliberaram em favor do encerramento do mesmo FIDC, que será efetivado mediante cumprimento das etapas do Plano de Liquidação de Ativos, cessão dos Direitos Creditórios residuais e posterior lavra do Termo de Encerramento do Fundo.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva **negativa** do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas Seniores do Fundo apresenta possibilidade de ser modificada no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) elevação das concentrações entre Sacados/Devedores; (ii) desenquadramentos em relação aos parâmetros definidos pelo Regulamento; (iii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo, em relação à política de investimento e aos limites de concentração por Cedente e Sacado; e (iv) elevação no nível de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “Ok”: enquadrado; “NE”: não enquadrado; “IN”: informação não enviada; “NA”: não se aplica.

Enquadramento do Fundo													
Descrição	**Parâmetro**	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**
Direitos Creditórios/PL	Mín. 50,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Subordinação (Mezanino + Júnior.)	Mín. 30,0%	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE
Benchmark - Cotas Seniores 01	CDI + 5,0% a.a.	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK

Fonte: Finaxis CTVM S.A.

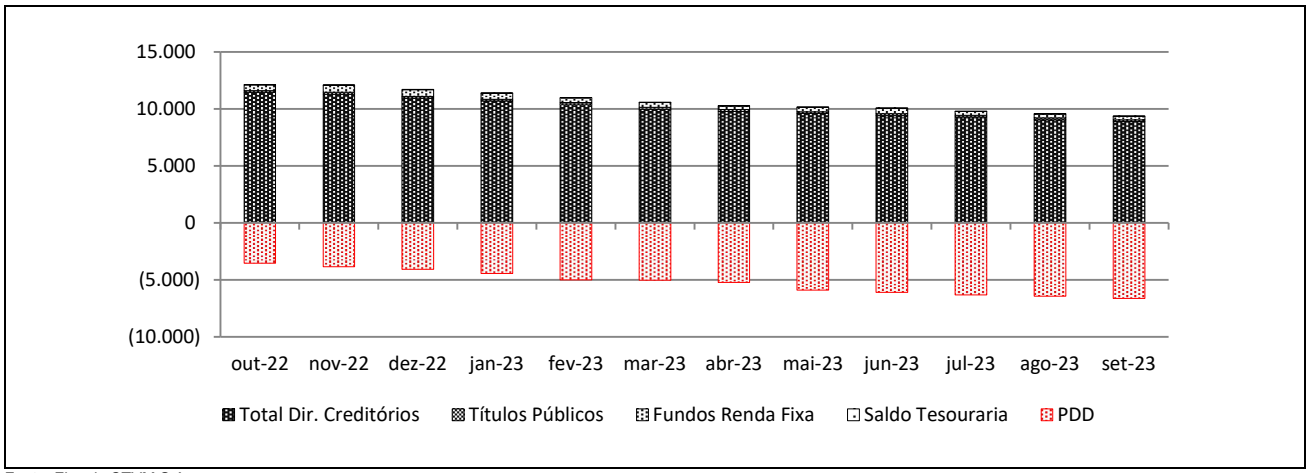
Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**
Direitos Creditórios	8.297	7.740	7.138	6.488	5.883	5.286	4.816	4.506	3.727	3.288	2.816	2.391
Créditos vencidos	3.146	3.552	3.801	4.211	4.528	4.684	4.963	5.086	5.678	5.992	6.230	6.490
Total Dir. Creditórios	**11.442**	**11.293**	**10.939**	**10.698**	**10.411**	**9.970**	**9.778**	**9.592**	**9.405**	**9.281**	**9.046**	**8.881**
Títulos Públicos	150	145	144	142	144	149	152	155	160	160	159	157
Títulos Privados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundos Renda Fixa	496	620	588	523	378	434	319	390	490	325	341	295
Saldo Tesouraria	18	11	7	8	10	5	8	5	8	8	5	5
Total Geral da Carteira	**12.107**	**12.069**	**11.677**	**11.372**	**10.942**	**10.558**	**10.258**	**10.141**	**10.063**	**9.774**	**9.551**	**9.338**
PDD	-3.547	-3.844	-4.073	-4.441	-5.006	-5.034	-5.228	-5.912	-6.110	-6.315	-6.429	-6.631
PL	**8.426**	**8.006**	**7.466**	**6.748**	**5.759**	**5.445**	**4.983**	**4.150**	**3.823**	**3.275**	**2.952**	**2.547**

Fonte: Finaxis CTVM S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**
Direitos Creditórios	98,5%	96,7%	95,6%	96,1%	102,1%	97,1%	96,6%	108,6%	97,5%	100,4%	95,4%	93,9%
Créditos vencidos	37,3%	44,4%	50,9%	62,4%	78,6%	86,0%	99,6%	122,6%	148,5%	183,0%	211,0%	254,8%
Total Dir. Creditórios	**135,8%**	**141,0%**	**146,5%**	**158,5%**	**180,8%**	**183,1%**	**196,2%**	**231,1%**	**246,0%**	**283,4%**	**306,4%**	**348,7%**
Títulos Públicos	1,8%	1,8%	1,9%	2,1%	2,5%	2,7%	3,1%	3,7%	4,2%	4,9%	5,4%	6,2%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	5,9%	7,7%	7,9%	7,8%	6,6%	8,0%	6,4%	9,4%	12,8%	9,9%	11,6%	11,6%
Saldo Tesouraria	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%	0,1%	0,2%	0,1%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%
Total Geral da Carteira	**143,7%**	**150,7%**	**156,4%**	**168,5%**	**190,0%**	**193,9%**	**205,8%**	**244,4%**	**263,2%**	**298,4%**	**323,6%**	**366,7%**
PDD	-42,1%	-48,0%	-54,5%	-65,8%	-86,9%	-92,5%	-104,9%	-142,5%	-159,8%	-192,8%	-217,8%	-260,4%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Finaxis CTVM S.A.

Composição da Carteira (R$ Mil)

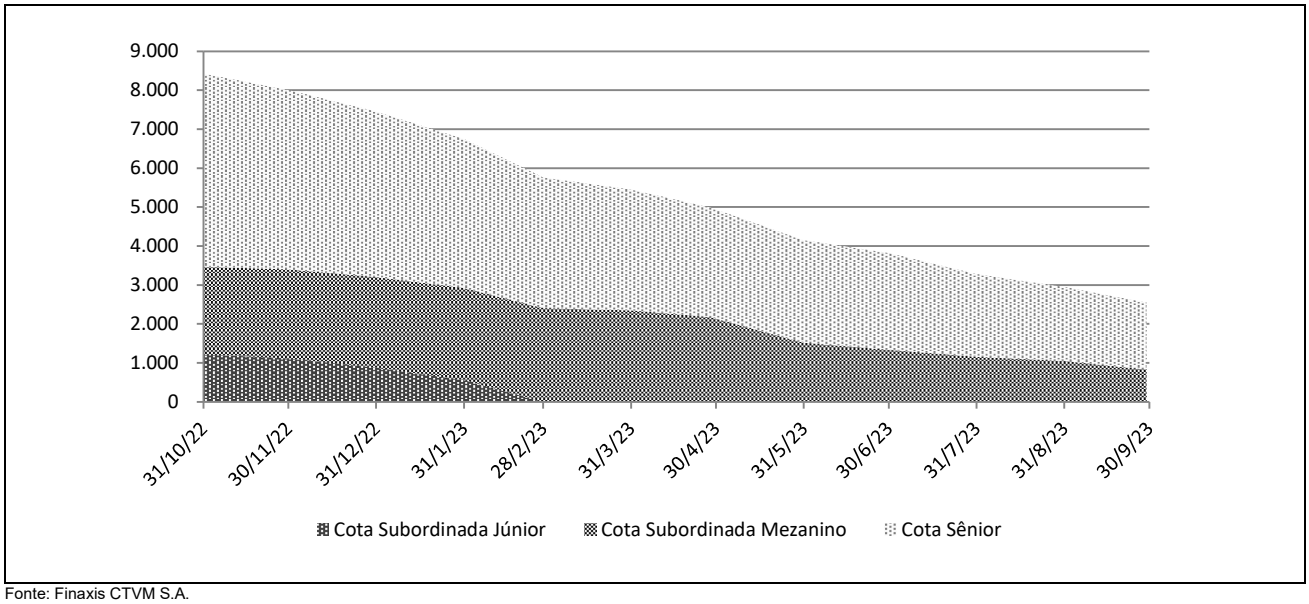


Fonte: Finaxis CTVM S.A.

Posição do PL												
Data	Cota Sênior			Cota Subordinada Mezanino			Cota Subordinada Júnior					PL do fundo (R$ Mil)
	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)	Sub. Total (% do PL)	
29/9/23	6.619	259	1.715	1.982	420	832	0	0	0	0,0%	32,7%	2.547
31/8/23	6.619	288	1.904	1.982	529	1.048	0	0	0	0,0%	35,5%	2.952
31/7/23	6.619	320	2.120	1.982	583	1.155	0	0	0	0,0%	35,3%	3.275
30/6/23	6.619	375	2.482	1.982	677	1.341	2.837	0	0	0,0%	35,1%	3.823
31/5/23	6.619	398	2.634	1.982	765	1.516	2.837	0	0	0,0%	36,5%	4.150
28/4/23	6.619	424	2.806	1.982	1.099	2.178	2.837	0	0	0,0%	43,7%	4.983
31/3/23	6.619	467	3.094	1.982	1.186	2.351	2.837	0	0	0,0%	43,2%	5.445
28/2/23	6.619	507	3.355	1.982	1.212	2.402	2.837	0	3	0,0%	41,7%	5.759
31/1/23	6.619	578	3.824	1.982	1.195	2.367	2.837	0	556	8,2%	43,3%	6.748
30/12/22	6.619	642	4.250	1.982	1.174	2.326	2.837	0	889	11,9%	43,1%	7.466
30/11/22	6.619	695	4.604	1.982	1.154	2.286	2.837	0	1.116	13,9%	42,5%	8.006
31/10/22	6.619	748	4.952	1.982	1.135	2.250	2.837	0	1.224	14,5%	41,2%	8.426

Fonte: Finaxis CTVM S.A.

Evolução no Valor do PL Total (R$ Mil)

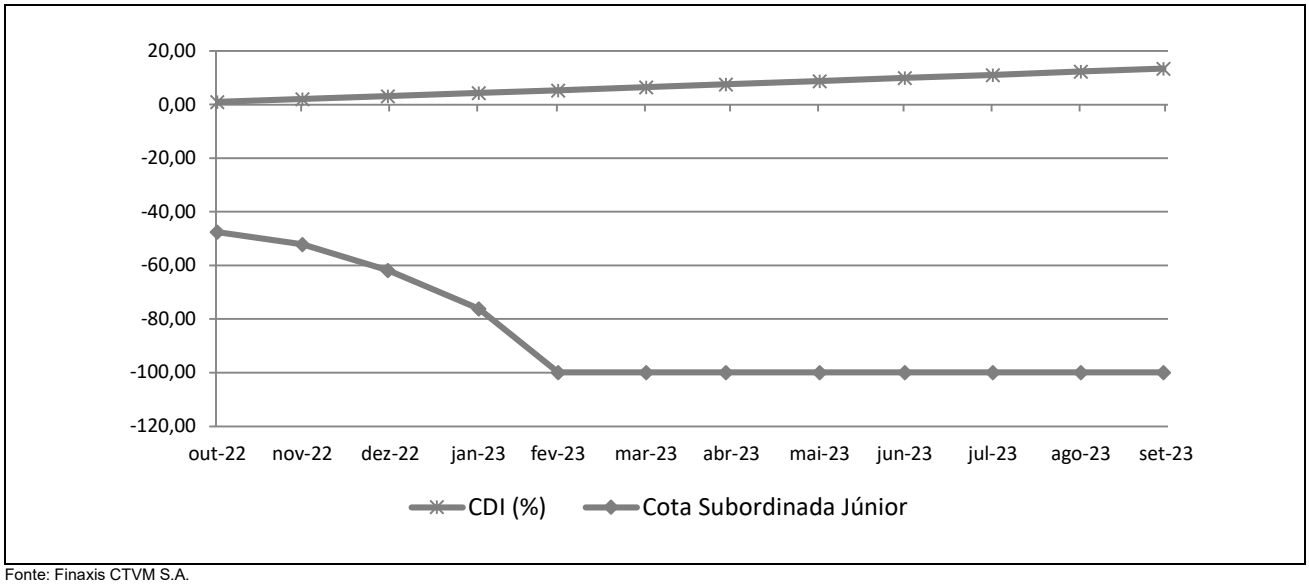


Fonte: Finaxis CTVM S.A.

Rentabilidade Mensal do PL											
Mês	CDI (%)		Cota Sênior			Cota Subordinada Mezanino			Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
set-23	0,97	13,44	1,37	140,45	19,07	-20,67	-2.124,68	-62,45	0,00	0,00	-99,89
ago-23	1,14	12,35	1,59	139,84	17,46	-9,25	-813,22	-52,66	0,00	0,00	-99,89
jul-23	1,07	11,08	1,48	138,41	15,63	-13,86	-1.292,99	-47,83	0,00	0,00	-99,89
jun-23	1,07	9,90	1,48	138,41	13,93	-11,54	-1.076,55	-39,44	0,00	0,00	-99,89
mai-23	1,12	8,74	1,55	138,43	12,27	-30,38	-2.704,86	-31,54	0,00	0,00	-99,89
abr-23	0,92	7,53	1,27	138,37	10,55	-7,36	-801,10	-1,66	0,00	0,00	-99,89
mar-23	1,17	6,55	1,63	138,44	9,16	-2,12	-180,17	6,15	0,00	0,00	-99,89
fev-23	0,92	5,32	1,27	138,37	7,42	1,44	156,93	8,44	-99,52	-10.839,76	-99,89
jan-23	1,12	4,36	1,55	138,43	6,07	1,76	157,02	6,90	-37,47	-3.335,54	-76,14
dez-22	1,12	3,20	1,55	138,43	4,44	1,76	157,02	5,05	-20,34	-1.810,93	-61,84
nov-22	1,02	2,05	1,41	138,40	2,85	1,60	156,97	3,23	-8,76	-858,61	-52,10
out-22	1,02	1,02	1,41	138,40	1,41	1,60	156,97	1,60	-47,50	-4.653,57	-47,50

(*) A metodologia utilizada pela Austin Rating para o cálculo de rentabilidade de cotas de fundos por ela classificados difere daquela utilizada pelo Administrador. Essa agência leva em conta o PL das cotas ajustado por amortizações ocorridas no período e a variação percentual diária do valor dessas cotas. Já o Administrador considera o ganho financeiro efetivo sobre o valor do PL anterior. Desse modo, os percentuais apresentados na tabela acima são diferentes daqueles apurados e divulgados pelo Administrador, e não devem, por essa razão, ser tomados como dados oficiais do Fundo para todos os efeitos. Fonte: Finaxis CTVM S.A.

Rentabilidade Acumulada (em %)



Fonte: Finaxis CTVM S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pelo rebaixamento da classificação de risco de crédito das Cotas Seniores da Série 01 do FIDC Peak Invest (Fundo) se reuniu, via teleconferência, no dia 09 de novembro de 2023. Esta reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20231109-13.

2. A presente classificação atribuída está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *http://www.austin.com.br/escalas*.

3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *http://www.austin.com.br/metodologias*.

4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em CCBs.

5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).

6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (Administrador). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no *website* da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) Regulamento de 10 de janeiro de 2023; ii) informações de composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, PL e concentrações em cedentes e Devedores entre abr/23 e jun/23; iii) Relatório Trimestral do 2T23.

8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.

9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.

10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.

11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

12. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.

13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.

14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 13 de novembro de 2023. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.

15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS / AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2023 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**